

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Correntina**

ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2026 – CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES.

PORTARIA Nº 109/2026 – CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES.



PORTARIA Nº 109/2026
De 10 de agosto de 2026

Concessão de Licença-Prêmio
aos Servidores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM (Lei Orgânica Municipal), aos seguintes servidores:

a) APARECIDA RAMOS DE SOUZA, CPF nº 047.454.***- 25, ocupante do cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 10 de agosto de 2026 a 09 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11/03/2010 a 10/03/2015.

b) CHARLES RAMOS PEREIRA, CPF nº 973.598.***-20, Matrícula nº 6605, ocupante do cargo de agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 02 (dois) meses, a partir de 05 de agosto de 2026 a 04 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22/05/2021 a 21/05/2026.

c) MANOEL FERREIRA DE QUEIROZ, CPF nº 334.163.***-15, Matrícula nº 1704, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 03 (três) meses, a partir de 30 de agosto de 2026 a 29 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/04/2012 a 24/04/2017.

d) MARIA APARECIDA MOREIRA NEIVA, CPF nº 571.466.***-53, Matrícula nº 1797, ocupante do cargo de Recepcionista/Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 02 (dois) meses, a partir de 11 de agosto de 2026 a 10 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 16/06/2020.

e) MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA, CPF nº 018.401.***-54, Matrícula nº 3775, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 01 (um) mês, a partir de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2008 a 09/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 10 de agosto de 2026.

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP: 47.651-304